DocuSign Envelope ID: 829645BC-9CBF-4C9D-BAE5-F44D1D8B01CF

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETÔNICO – id 520/2022 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. A MM. Juíza de Direito **LUCIANA BASSI DE MELO** da **05ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP** nos autos do **Cumprimento de Sentença - Processo nº 1008086-51.2016.8.26.0011/01,** partes **PAYM GRÁFICA E EDITORA LTDA.** contra **LIVROS DE SAFRA EDITORA E COMERCIO LTDA. - leva a público leilão o BEM MÓVEL: TOYOTA/FIELDER XEI 1.8 FLEX, Placa ECJ-0008, RENAVAM: 00927562863**, Ano de fabricação 2007, Ano Modelo 2008, Cor Azul, CHASI: 9BR72ZEC488685126, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA. Endereço: Rua Alameda Franca no 87, apartamento no 21, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01422-001. **AVALIAÇÃO: R$ 29.333,14 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e três reais e quatorze centavos) - válido para agosto de 2022 com base no índice disponível no momento de elaboração deste edital** e que será novamente atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 04 de outubro de 2.022, às 13h00, e com término no dia 07 de outubro de 2022, às 13h00 – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 29.333,14 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) – 2ª Praça com início no dia 07 de outubro de 2022, às 13h00, e com término no dia 27 de outubro de 2022, às 13h00 – Lance mínimo 2ª Praça R$ 14.666,57 (50% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento).** Ficam, **LIVROS DE SAFRA EDITORA E COMERCIO LTDA.** – CNPJ no 06.002.648/0001- 83, **MARCELO CANDIDO NETO** – CPF n° 117.080.758-52, **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,** bem como o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO/SP (DETRAN/SP), SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO** e eventuais interessados, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETÔNICO – id 527/2022 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. A MM. Juíza de Direito **GLADIS NAIRA CUVERO da 02a VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARUJÁ** nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo de Execução nº 1004744- 70.2019.8.26.0223,** partes **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILA VELHA** contra **ESPÓLIO DE LINDOLOR FRANCISCO ALVES** e **HELENA BOSSOLANI ALVES - leva a público leilão o BEM IMÓVEL: APARTAMENTO n° 42** – **DUPLEX**, localizado no 4° andar ou 5° pavimento e no andar de cobertura ou 6° pavimento do EDIFÍCIO VILA VELHA "I", situado à Rua França Pinto n° 245, no Jardim São Miguel, nesta cidade, distrito, município e comarca de Guarujá, com a área útil de 196,73 metros quadrados, a área comum de 32,00 metros quadrados, encerrando a área total construída de 228,73 metros quadrados, correspondendo-lhe um fração ideal de 12,05% ou 74,14 metros quadrados no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio; confrontando no 4° andar ou 5° pavimento, de quem da Rua França Pinto olha para o prédio, pela frente, com o hall de circulação e apartamento de final "1" do andar e com o poço do elevador; do lado direito com a área de recuo lateral direito da construção; do lado esquerdo, também com o poço do elevador e com o apartamento de final "4" do andar, e nos fundos com a área de recuo posterior da construção e no andar de cobertura ou 6° pavimento, confronta de quem da mesma Rua França Pinto olha para o prédio, pela frente, com o apartamento n° 41, escadaria e casa de máquinas; dos lados direito e esquerdo e nos fundos com terreno do condomínio em virtude dos recuos laterais e de fundos da construção. Cabendo-lhe ainda, o direito de uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, para guarda de um carro de passeio. Cadastro na Prefeitura do Município do Guarujá sob o contribuinte n° 3-0026-004-016. **Matrícula do Imóvel no 36.699, do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP. ENDEREÇO:** Rua Franca Pinto, no 245, Apartamento Duplex no 42, Condomínio Edifício Vila Velha, bairro da Enseada, Guarujá/SP. **AVALIAÇÃO: R$ 610.525,73 (seiscentos e dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) – válido para agosto de 2022 com base no índice disponível no momento de elaboração deste edital,** que será novamente atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 04 de outubro de 2.022, às 15h00, e com término no dia 07 de outubro de 2022, às 15h00 – Lance mínimo na 1ª Praça R$ R$ 610.525,73 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) – 2ª Praça com início no dia 07 de outubro de 2022, às 15h00, e com término no dia 27 de outubro de 2022, às 15h00 – Lance mínimo 2ª Praça R$ 366.315,43 (60% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento).** Ficam, **ESPÓLIO DE LINDOLOR FRANCISCO ALVES –** CPF n° 209.868.408-82 na pessoa de sua inventariante **HELENA BOSSOLANI ALVES –** CPF n° 673.679.688-15, **HELENA BOSSOLANI ALVES –** CPF n° 673.679.688-15, **ELIZABETE DAS GRAÇAS ALVES PRESA –** CPF n° 066.118.808-60, CRISTINA DAS GRAÇAS ALVES **–** CPF n° 088.884.118-36, **ELIANA DAS GRAÇAS ALVES TEIXEIRA –** CPF n° 088.884.888-86, **FABIANA DAS GRAÇAS ALVES –** CPF n° 213.932.508-74, **JULIANA DAS GRAÇAS ALVES MULLER – CPF** n° 345.390.458-30, **ZENITAL ORGANIZAÇÃO CONSTRUTOR COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA –** CNPJ n° 49.189.707/0001- 87, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL,** bem como a **PREFEITURA DE GUARUJÁ/SP e EVENTUAIS INTERESSADOS, INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

DIAS 26 e 27 DE SETEMBRO 2022 - ÀS 9:30H. LEILÃO ON LINE

2º ETAPA DO MAIOR LEILÃO INDUSTRIAL DE TODOS OS TEMPOS

DESATIVAÇÃO DA EX-PLANTA DA FORD EM TAUBATÉ-SP

DANILO CARDOSO DA SILVA • LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 906

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017913-08.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **EDISIO BORGES LINO**, Brasileiro, RG 33.766.074, CPF 280.323.428-93, com endereço à Rua Valsa Sideral, 04, Jardim Oriental (parelheiros), CEP 04894-330, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **ADALBERTO LUCINO DE CAMPOS**, com o seguinte objeto: Em 02/04/2019, o veículo VW/FOX - placa GAT-0962 de propriedade do(a) autor(a), foi abalroado pela motocicleta YAMAHA - placa GBJ-0526 de propriedade do(a) requerido(a). O(A) autor(a) requer o pagamento do valor referente ao conserto dos danos causados em seu veículo. . Encontrando-se o rèu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003070-56.2022.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CHIMENA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 8.739.371/0001-00, que a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e do Vale do Paraíba –SICREDI VANGUARDA PR/SP, lhe ajuizou uma ação de AÇÃO DE COBRANÇA PELO RITO DO PROCEDIMENTO COMUM, objetivando a cobrança da quantia de R$ 24.978,39 (Vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) em novembro de 2019 , decorrente do saldo negativo em Conta Corrente (cheque especial nº 86363-0), tendo a ação convertida em Cumprimento de Sentença arbitrados em 10% dos honorários de Sucumbência do valor da ação, sendo atualizada no valor de R$31.162,33(Trinta e um mil centos e sessenta e dois reais e trinta três centavos) totalizando em honorários de Sucumbência R$ 3.116,23 (Três mil cento e dezesseis reais e vinte e três centavos). Encontrando-se ainda o Réu em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em quinze dias, a fluir após o prazo de vinte dias contados a partir da publicação deste edital, pague a importância supra. Sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação ficando ciente de que neste último caso, decorrido o prazo sem manifestação, arcará com as multas de 10% dos honorários e de 10% do art.523, §1° do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 16 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012094-84.2015.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio de Campos Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) M NUNES DE SOUZA, CNPJ 12.855.875/0001-54, com endereço à Rua José Alves Braga, 30, Distrito Irundiara, CEP 46315-000, Jacaraci - BA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **SERRALHERIA MAROLA LTDA.- ME**, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 15.555,29 (atualizado até outubro de 2015) referente a débitos relativos a serviços de montante de estrutura metálica. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 13 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003862-41.2021.8.26.0099 - Cumprimento de sentença O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a DURACO TRATAMENTO TERMICO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 68.113.547/0001-37, LEANDRO RIBEIRO RIOS, inscrito no CPF sob nº 154.493.038-07 e ALECSANDRA SILVA DOS ANJOS RIBEIRO RIOS, inscrita no CPF nº 187.476.368-23 , que nos autos do Cumprimento de Sentença supra ajuizada por ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, de todos os termos da presente ação, para pagar o débito, no prazo de 15 (quinze)dias. Arbitrado os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da dívida e multa no mesmo patamar (10%), caso não haja o pagamento voluntário, no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 523, § 1º do novo CPC). Expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, realize o pagamento do débito. Não sendo impugnada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 17 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001255-09.2019.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a ANDERSON DONIZETE DE MORAIS - ME, CNPJ n. 08.783.283/0001-05, na pessoa de seu representante legal, Anderson Donizete de Morais que por parte de ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. foi ajuizada ação Monitoria p/ cobrança de R$12.877,83 (Fevereiro/2019), referente débitos relativos a unidade consumidora 3029186. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital para que no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, pague o debito isento de custas, arcando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/702 do CPC. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 1019599-46.2016.8.26.0001. A MMª Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O/SP, Dra. Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc...FAZ SABER ao requerido JOSE RICARDO FERREIRA, RG. 6.696.075 e CPF. 531.383.418-53, sito à Rua Lauro Aparecido Borges, 50, Centro, Pouso Alegre - MG, que ROBERTO BAEZA casado com LUCIA MARIA UVO BAEZA, ajuizou-lhe ação de Adjudicação Compulsória tendo como objeto a outorga definitiva da escritura do Imóvel situado na Rua Joaquim Afonso de Souza, nº 1.545, nesta capital, adquirido por meio do Instrumento Particular de Venda e Compra, datado de 02/05/1986, objetivando a procedência da ação para determinar-se a expedição da carta de Adjudicação, a fim de levá-la a registro imobiliário. Estando os supracitados em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam defesa, nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelos autores na petição inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. Processo nº 0006084-13.2019.8.26.0176. O MMº Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Embu das Artes/SP, Dr. Gustavo Sauaia Romero Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SAULO GONÇALVES ROQUE - RG. 43.583.495-2-SSP/SP e CPF. 417.104.928-80, Av. São Paulo, 238, Jardim Vista Alegre Embu das Artes, que estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para os termos do despacho que segue: "Vistos. Em observância aos princípios da celeridade e economicidade processuais, unifico os prazos para manifestação sobre a penhora on-line e para embargos à execução. E diante da inexistência de endereço válido do representante da requerida, intime-se por edital acerca da indisponibilidade de ativos financeiros efetivada em suas contas bancárias (fls. 78/83), bem como do prazo de 15 dias para impugnação, nos termos do art. 854 e parágrafos do CPC. Decorridos, sem mais requerimentos, providencie-se o necessário para a transferência do numerário necessário para pagamento da dívida, desbloqueando-se eventuais remanescentes, colocando à disposição deste Juízo, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 6888-8 (Embu das Artes)." Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade, Embu das Artes, 15 de setembro de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.382.818, em 12 de novembro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **WALTER ROSTAIZER KLEIN,** brasileiro, mecânico; e **IVA LUCIA DE SOUZA KLEIN,** brasileira, técnica de enfermagem, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1993, que adquiriram através de Contrato Particular de Cessão de Direitos Quitado – datado de 15 de março de 1993, celebrado entre LUCIA KLEIN PIPOLINI casada com GERALDO PIPOLINI e VALTER ROSTAIZER KLEIN casado com IVA LUCIA DE SOUZA KLEIN; posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 332,96m², situado na Rua Mário Gonçalves dos Santos, nº 209, antiga Rua Coronel João Cabanas e Rua Projetada, Rio Bonito, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área total de superfície de 609,24m², imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 175.157.0149-7, e que se acha registrado conforme a matrícula nº 87.102 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos BENEDITO VIEIRA DA SILVA, CHRISTINA DE JESUS SILVA, LEONIDES JACOB KLEIN, CATARINA LAZ KLEIN, CECILIA KLEIN LUKO, LUKO JOSEF, MARIO ROSTAIZER KLEIN, CONCEIÇÃO RAGUSO KLEIN, OSWALDO ROSTAIZER KLEIN, CARMEN DO NASCIMENTO KLEIN, ALCIDES ROSTAIZER KLEIN, MAGDALENA KLEIN, ARISTIDES LAZ KLEIN, JACIRA DOMICIANO KLEIN, ODILA KLEIN APOLONIO, DUILIO APOLOLIO, ODILA KLEIN DOS SANTOS, PEDRO BATISTA DOS SANTOS, LUCIA KLEIN PIPOLINI, GERALDO PIPOLINI, JOSE LAZ KLEIN, PEDRO LAZ KLEIN, ANA LUCIA RODRIGUES KLEIN, JACOB LAZ KLEIN, MARCIO DA SILVA, RUTH GOMES DA SILVA, KATIA KLEIN LUKO SILVA, MARCELO PEDREIRA DA SILVA, BENEDITO HENRIQUE RODRIGUES, LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, TOMIE IWASAKI KUMADA, PATRICIA HARUE KUMADA e JOSE EUCLIDES TAVARES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 22 de setembro de 2022. O Oficial.

ARNES ADMINISTRAÇÃO e PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ Nº 13.953.940/0001-47
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ARNES ADMINISTRAÇÃO e PARTICIPAÇÕES S/A, neste ato representada por seu sócio Carlos Henrique Longarço, nos termos do art. 7°, 15 a 18 do Estatuto Social, convoca seus acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) que será realizada no dia 01 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Rua Amaro Cavalheiro, nº 467, Bairro de Pinheiros, na cidade de São Paulo,Estado de São Paulo, com número de acionistas presentes para tratar acerca das matérias, que ora se adita a proposta da Assembléia Geral Extraordinária nesta data,e deliberar sobre a seguinte **ordem do dia aditada:(c)** aprovação de contratação de empresa de auditoria independente para auditar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2018, 31/12/2019, 31/12/2020 e 31/12/2021, previamente a distribuição dos resultados dos respectivos períodos e; **(d)** discutir acerca da oferta de alienação de ações da sociedade e ao pleno exercício do direito de preferência. São Paulo, 20 de setembro de 2022. Sócio: Carlos Henrique Longarço

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - **1º. Público Leilão - 04/10/2022 às 10h00 - 2º. Público Leilão – 10/10/2022 às 10h00 -** LOCAL: Avenida Indianópolis, nº 2826, Planalto Paulista - São Paulo/SP e através da modalidade ***presencial e online*** pelo sítio **www.cunhaleiloeiro.com.br. HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA**, Leiloeiro Oficial, mat. Jucesp nº. 870, autorizado por **HESA 112 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A** – CNPJ 12.856.844/0001-18; venderá em 1º e 2º Público Leilão, nas datas, horários e local acima citados, e, também, através da modalidade ***presencial e online*** pelo sítio ***www.cunhaleiloeiro.com.br***, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65 e cláusulas 13.1 e s.s. do Instrumento abaixo especificado, os direitos aquisitivos da unidade autônoma, concluída ou em construção, e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias, referente ao imóvel a seguir: **SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.** Centro**.** Condomínio **HELBOR TRILOGY HOME & OFFICES.** Sala Comercial nº 603, 6º andar. Situado na Avenida Pereira Barreto, 1479. Com área privativa de 35,900m², área total de 80,197m² e FIT 0,000521240. Direito a uma vaga de garagem. **Matrícula 161.811 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP e Memorial de incorporação registrado na matrícula 136.147 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP**. Objeto do Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma a Ser Construída e Outras Avenças, assinado em **07/12/2013**. Adquirente devedora (falecida): **DEUSELIE RODRIGUES, CPF: 135.077.148-17**, notificada extrajudicialmente e representada pela **Inventariante Dativa Fernanda Fernandes Galluci**, conforme determinado no Espólio, Processo de nº **1090167-76.2019.8.26.0100,** em trâmite perante a 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP**. Valor de 1º Leilão: R$ 708.073,07 - Valor de 2º Leilão: R$ 609.725,50.** Cientes os interessados que no ato da arrematação, adjudicação ou remição, serão devidos os seguintes valores: comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor da venda do bem arrematado e despesas efetuadas com os leilões. O arrematante pagará o valor do lanço à vista e assumirá eventuais débitos de IPTU, Condomínio e outras taxas, assim como ficará responsável por todas as despesas cartorárias, ITBI(s) e eventual(is) Laudêmio(s). O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações dos Títulos originários, seus anexos e eventuais aditivos. Na modalidade *on line*, as regras estão estabelecidas no sítio acima citado. **Obs:** Eventual ocupação a desocupação será por conta do arrematante. **A Comitente, em condições de igualdade com terceiros, terá preferência na aquisição do bem (§ 3º, art. 63, Lei 4591/64).** Hugo Leonardo Alvarenga Cunha – Leiloeiro Oficial. **Para mais informações – Tel.: (11) 5586.3000. Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br. Hugo Leonardo Alvarenga Cunha – Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 870**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997 - "PRESENCIAL E ONLINE" - **Hugo Leonardo Alvarenga Cunha**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 870, com escritório Av. Indianópolis, 2826, Planalto Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **HESA 136 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 15.503.052/0001-58, com sede em Mogi das Cruzes/SP, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145 – 15º andar – Helbor Concept – Edif. Corporate – Jardim Armênia, nos termos da Escritura de Venda e Compra de bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em **18/10/2018**, no qual figura como fiduciante **NEUZA SATIKO FUKUDA IGARASHI**, brasileira, divorciada como declarou, auxiliar administrativa, **CIRG** nº **11.640.136-9 SSP/SP**, **CPF nº 008.766.708-85**, residente e domiciliado à Rua Capitão Leôncio Arouche de Toledo, nº 253, Vila Avignon, Mogi das Cruzes/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **04/10/2022 às 10:15 horas**, no Escritório do leiloeiro, situado na Av. Indianópolis, 2.826 - Planalto Paulista, em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior à **R$ 480.420,51 (quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).** Caso não haja licitante, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** no dia **10/10/2022** às 10:**15 horas,** no mesmo local, com lance mínimo igual ou superior à **R$ 546.444,48 (quinhentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** com a propriedade consolidada em nome da credora fiduciária constituída pelo imóvel abaixo. **MOGI DAS CRUZES/SP.** A unidade autônoma designada apartamento **nº 248, situado no 24º andar, do empreendimento denominado CONDOMÍNIO MY HELBOR PATTEO MOGILAR**, localizado na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, nº 635, na Vila Mogilar, Bairro do mesmo nome, perímetro urbano deste Município e Comarca, assim descrito e caracterizado: contendo sala de estar/jantar, terraço, 1 dormitório, banho, cozinha e área de serviço. Possui área privativa de 49,41m², área comum de 55,15m², área total de 104,56m², fração ideal no terreno de 0,003864620%. Com o direito de uso de 1 vaga de garagem, sujeita a utilização de manobrista**. Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 75.932 do 1º CRI de Mogi das Cruzes/SP.** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, respeitado o direito de preferência do fiduciante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições *"in loco"*, previamente à realização do Leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, em cheques separados, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (ITBI, escritura e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 /1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações – tel.: (11) 5586.3000. Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br. Hugo Leonardo Alvarenga Cunha – Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 870**

ONE BID LEILÕES, através do Leiloeiro Oficial SR.SAMI RAICHER, inscrito na JUCESP.930, com endereço comercial na Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária MARINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 52.631.611/0001-31, com sede na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, São Paulo/SP, CEP 04501-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 20/12/2021, devidamente registrado na matrícula nº 329.621, perante o 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, no qual figuram como fiduciantes DANIELE REIS E SILVA, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.553.728-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 349.548.548-14, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.ONEBID.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 14/09/2022 às 10:00 e finalizando dia 29/09/2022 às 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 680.790,30 (seiscentos e oitenta mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por **IMÓVEL: Apartamento nº 54, localizado no 5º pavimento do condomínio denominado VERTIZ CLUB HOME TATUAPÉ, prédio situado na Rua São Felipe, nº 39, no 27º Subdistrito – Tatuapé, contendo: área privativa coberta de 66,680m2; área de uso comum de 48,952m2 (sendo 28,519m2 coberta e 20,433m2 descoberta); área total coberta + descoberta de 115,632m2; coeficiente de proporcionalidade de 0,0042170 e fração ideal de terreno de 22.207m2 ou 0,42170%. Na área real comum edificada está incluída a área referente a uma (01) vaga individual e indeterminada para um auto de passeio na garagem coletiva.** OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.ONEBID.com.br), iniciando dia 29/09/2022 às 10:00e finalizando dia 30/09/2022 às 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 477.453,90 (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente v